



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná-Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E-mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

3º TERMO ADITIVO Nº. 093/2024/PGC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2021/PGC QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIMCERO E LUZIA ROSALINA GRASSI NUNES, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, representado pela Secretária Executiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, podendo ser encontrada na sede administrativa do consórcio, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, **LUZIA ROSALINA GRASSI NUNES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 245.902 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 220.081.442-91, residente e domiciliada a Rua Rui Rodrigues de Almeida, nº. 2326, bairro Cristo Rei, na cidade de São Miguel do Guaporé, estado de Rondônia, neste ato denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em observância às disposições contidas no Processo Administrativo nº. 1.104/2021 (CIMCERO), mediante as condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº. 100/2021, conforme autorização da Secretária Executiva (fl. 830), constante no processo administrativo supracitado.

1.2 O objeto do instrumento originário é a locação de 01 (um) imóvel comercial, em alvenaria, composto por duas dependências, sendo uma sala comercial e um banheiro, situada na Rua Rui



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E-mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Rodrigues de Almeida, nº 2326, bairro Cristo Rei, CEP 76.930-000, para sediar o ponto de agendamento da rede credenciada administrada pelo LOCAVÁRIO no município de São Miguel do Chapurão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor do termo

2.1 Pelo presente termo aditivo, não se procederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor mensal no importe de **R\$ 573,85** (quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um **total de R\$ 6.886,20** (seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) para período aditivo no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da vigência

3.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais **12 (doze)** meses, a contar de 07 de maio de 2024 até 06 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários

4.1 Para as despesas oriundas do presente reajuste, consta do processo administrativo supracitado (11.816), declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - Da ratificação

5.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Em, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus devidos efeitos legais.

Ji-Paraná/RO, 03 de maio de 2024.

Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

Luzia Rosalina Grassi Nunes

CPF nº 226.081.017-01

Jaracatã